

**DAS CINZAS DA AMAZÔNIA AO AVANÇO DA
BOIADA:**

**A degradação institucionalizada do meio ambiente
durante a pandemia de COVID-19**

***FROM THE ASHES OF THE AMAZON TO THE
ADVANCE OF THE BOIADA:***

***The institutionalized degradation of the environment
during a COVID-19 pandemic***

Carlos Augusto Polidoro da Silva¹
Rafael Bashiyo Baz²

RESUMO: O presente trabalho constitui-se de um ensaio teórico relativo à questão ambiental, tratando dos paradigmas e paradoxos da sociedade de consumo, frente às limitações naturais seja estas condizentes com a quantidade disponível de um recurso ou com os impactos da manutenção da atividade econômica. Assim, discorre através de dados, informações e concepções, frente à incapacidade de sustentar a utilização predatória dos bens naturais em prol da realização das necessidades, sejam estas naturais ou constituídas. Elencando as movimentações do capital e do interesse privado em prol da manutenção de sua lucratividade e sistemática, expressos através do desmonte institucional de órgãos de fiscalização, controle

¹ Carlos Augusto Polidoro da Silva é discente na graduação de Direito da Universidade Estadual Paulista (UNESP) Júlio de Mesquita Filho no campus da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais (FCHS).

² Rafael Bashiyo Baz é discente na graduação de Direito da Universidade Estadual Paulista (UNESP) Júlio de Mesquita Filho no campus da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais (FCHS).

e combate a atos danosos ao meio ambiente, outorgando ao período pandêmico grandes retrocessos e danos a natureza como um todo. Em oposição, a mobilização do direito e de seus operadores em prol da proteção do interesse geral concebidos nas figuras da proteção ambiental e dos modelos de desenvolvimento sustentável. Desta forma, o presente artigo busca explorar a impossibilidade de manutenção e expansão do consumo, em face da faceta neoliberal e sua discursiva auto reguladora e individualista, delimitando-se ao território nacional, em especial ao caso amazônico, fato que trata-se da maior floresta tropical do mundo, faz-se presente em grande parte do território brasileiro e encontra-se em crescente ameaça.

PALAVRAS-CHAVE: Meio Ambiente, Brasil, Consumo.

***ABSTRACT:**The present work consists of a theoretical essay on the environmental issue, dealing with the paradigms and paradoxes of consumer society, given the natural limitations, which are consistent with the available amount of a resource or with the impacts of maintaining economic activity. Thus, it talks through data, information and conceptions, in face of the inability to sustain the predatory use of natural assets in favor of fulfilling needs, whether natural or constituted. Listing the movements of capital and private interest in favor of maintaining its profitability and systematic, expressed through the institutional dismantling of inspection, control and combating acts harmful to the environment, granting the pandemic period great setbacks and damage to nature as one all. In nominees, the mobilization of the law and its operators in favor of the protection of the general interest conceived in the figures of environmental protection and sustainable development models. Thus, this article seeks to explore the impossibility of maintaining and expanding consumption, given the neoliberal facet and its self-regulating and individualistic discursive, delimiting itself to the national territory, especially the Amazon case, which is the forest world, is present in a large part of the Brazilian territory and is in growing threat.*

KEYWORDS: Environment, Brazil, Consumption.

Serviço Social & Realidade, Franca, v. 29, n. 1, 2020.

INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem por pretensão a análise das relações de consumo e degradação ambiental atreladas ao interesse e lucratividade privadas. A partir disso, são traçadas as correlações entre o desmatamento dos biomas brasileiros, em especial, a Floresta Amazônica, com a busca desenfreada de rendimento pessoal. Desta forma, o objeto de estudo é a ambição humana frente ao desenvolvimento sustentável, tendo como pano de fundo o panorama pandêmico e um desmonte nos instrumentos de controle e fiscalização do meio ambiente.

A metodologia utilizada para o ensaio teórico envolveu a pesquisa exploratória de teorias econômicas, dados governamentais, levantamentos e outras pesquisas envolvendo a temática. Ademais, foi utilizada a descrição e síntese destas ideais, as confrontando com a visão inicial dos pesquisadores.

1. CONSUMO E MANUTENÇÃO, OS LIMITES EM UM MUNDO DE RECURSOS ESCASSOS.

A atitude de consumir é parte da condição natural de qualquer ser vivo, agindo como base para a sobrevivência, sendo assim o não suprimento das necessidades resulta em um ato ameaçador à própria condição de existência. Frente a esta condição natural a tudo o que detém vida, as transformações no tecido social

Serviço Social & Realidade, Franca, v. 29, n. 1, 2020.

decorridas ao longo da história humana, resultaram no extravasamento do julgado fundamento a existência, concebendo novas demandas consideradas fundamentais e naturais à própria condição de existir do ser humano, assim apresenta Karel Vasak³, que os direitos humanos se orientam em gerações marcadas por fatos no tempo.

Com a contínua expansão do julgado necessário, ocorreu de forma reflexa a expansão dos recursos utilizados para suprir tal demanda. Assim, em um mundo de materiais limitados o aumento incessante da utilização de recursos encontra a impossibilidade de se manter, fato que a capacidade de alimentar é comprometida pela falta, uma vez que não há mais o que ser utilizado, portanto enquanto houver reagente a reação produtiva se mantém em expansão. Fato que encontra paralelo na teoria elaborada por Thomas Malthus⁴ em sua obra “Ensaio sobre o Princípio da População” de 1798, ao estabelecer que o crescimento acelerado da população e de suas necessidades em oposição a capacidade de supri-las resultaria em miséria e problemas. Porém, diferindo da concepção malthusiana, tem-se na contemporaneidade o aumento do consumo de recursos atrelada ao aumento

³ Karel Vasak foi um jurista tcheco que viveu de 1929 a 2015, criador da Teoria Geracional dos Direitos Humanos, concebendo que os direitos humanos são reflexos de fatos e acontecimentos.

⁴ Thomas Malthus (1766-1834) foi um economista britânico que viveu entre os séculos XVIII e XIX e defendeu a contenção do crescimento populacional inglês impulsionado pela Revolução Industrial.

das necessidades dos próprios indivíduos, mas não da expansão da população em si.

Sendo assim, a busca por prover as necessidades humanas em um mundo de recursos escassos perpassa pela expansão da exploração em rumo de locais que antes encontravam-se inviáveis, seja do ponto de vista técnico, econômico ou político. Dessa maneira, locais como o fundo dos oceanos, a Antártida, a Sibéria, a lua e as florestas tropicais passaram a ser áreas almejadas por serem fronteiras ainda “inexploradas” do ponto de vista da utilização de seus recursos. Contudo, apesar da possibilidade de garantia de sobrevivência ao consumo expandido, esta é incapaz de se sustentar, conforme apresenta dados do Fundo Mundial para a Natureza (WWF) ⁵ao apontar que mesmo em cenário de crise atrelado ao SARS-COVID-19 no ano de 2021 para suprir de forma sustentável o padrão de consumo atual seriam necessários 1,7 planeta.

Todavia, possuímos apenas um único planeta e o valor apresentado pela WWF, não reflete com exatidão um mundo de extremos desiguais, em que poucos detêm a capacidade de realizar a plenitude do concebido como essencial, enquanto outros não detêm capacidade nem mesmo de subsistir. Assim, em meio a este retrato os países subdesenvolvidos encontram-se em situações cada vez mais danosas, vez que possuem população em

⁵ A WWF é uma organização não-governamental que atua na conservação e preservação do meio ambiente.

expansão e tem suas riquezas advindas de bens de baixo valor agregado.

1.1 O Caso Brasileiro, o preço de sustentar um padrão

O Brasil é um país subdesenvolvido em processo de desindustrialização, constituindo assim de um fenômeno de desmobilização da produção de artigos considerados imprescindíveis nos dias de hoje, caracterizados por alta complexidade e valor, em prol da produção e extração de recursos de baixo valor agregado, que necessitam de grandes volumes para resultar na mesma aquisição de riqueza, assim tendo em vista a necessidade de aquisição dos bens complexos para a satisfação na contemporaneidade entregamos altas quantidades de matérias básicos e essenciais para a produção dessas mercadorias em troca de pequena quantidade dessas.

Tendo em vistas a primazia do setor primário na economia brasileira, vide o supracitado, age de forma agravante o fenômeno internacional da desvalorização dos recursos de baixo valor agregado e do fim do “Boom das Commodities”⁶, resultando na necessidade de aumentar a produção destes recursos primários em vias de manter o mesmo poder de compra e garantir a realização das suas necessidades complexas, porém frente a incapacidade de sustentar a disparidade entre o valor necessário para manter garantido as necessidades

⁶ Período de 2000 a 2014 em que as matérias primas tiveram forte alta em seus preços.

básicas e a capacidade de expansão da produção, adentra a maior economia da América Latina em crise. Resultando na expansão da pobreza e em uma acelerada busca por formas de realizar o aumento da produção.

Nesta conjuntura, o Brasil sofre o agravamento de suas problemáticas em decorrência da pandemia de SARS-COVID-19, que resultou, segundo dados divulgados em 2021 pelo Centro de Pesquisa em Macroeconomia das Desigualdades da Universidade de São Paulo (Made-USP) no patamar de 61,1 milhões de indivíduos abaixo da linha da pobreza⁷ em uma população de 213,3 milhões segundo estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para o ano de 2021.

Por conseguinte ao apresentado, constitui-se a exploração da Amazônia e de seus recursos em oportunidade de solvência parcial da necessidade imediata por recursos para manutenção das estruturas de consumo nacionais e internacionais, porém insustentável a longo prazo e de grande dano, fato que a floresta tropical nacional é incrivelmente importante para a produção de recursos em escala geral, porém não respeitada pelo interesse individual.

2. DA PRIVATIZAÇÃO DO LUCRO E DA SOCIALIZAÇÃO DA PERDA

⁷ Considera-se abaixo da linha da pobreza, o valor inferior a R \$469,00 per capita por mês.

A dinâmica capitalista é focada nas relações de consumo na sociedade, tal que para que a necessidade individual seja atendida, a cadeia produtiva se organiza para produzir, comercializar e lucrar com a solução para determinada demanda. Nesse sentido, o interesse privado emerge como a chave para o entendimento da hodierna destruição massiva dos biomas brasileiros e o avanço da agropecuária sobre os mesmos.

Assim, o lucro é o culto do empresário, uma vez que esta é a primazia de seu empreendimento, sua meta primária a ser atingida no ramo de atuação identificado com uma carência de atenção por parte dos demais. Desta forma, o ganho almejado depende da redução de custos operacionais, sejam eles naturais, humanos, logísticos, dentre outros.

Para que isto seja possível, é preciso que a matéria-prima seja barata para sua produção, transformação e, conseqüente, venda para outros elos. Para melhor elucidar, segundo Celso Furtado, em sua obra “Formação Econômica do Brasil”, o mesmo enfrentou ciclos econômicos de *commodities* (o pau-brasil, a cana-de-açúcar, o ouro, o café, etc.), tendo uma urgência em cada período de grandes quantidades destes insumos e sua exportação para as nações europeias.

A cada novo rompante, uma nova porção do território era explorada e devastada para atender os objetivos momentâneos, tal que o extrativismo de recursos naturais não se preocupava com a finalidade dos insumos encontrados e dos problemas que foram

Serviço Social & Realidade, Franca, v. 29, n. 1, 2020.

causados pela exploração desenfreada (erosão do solo, mudanças no clima, dentre outros). Ademais, os rendimentos obtidos não eram rateados para todos de forma equânime, sendo divididos de modo desigual pelo papel que cada um ocupava na operação, isto é, uma dinâmica de privatização de lucros e em caso de prejuízo, a “socialização das perdas”.

FURTADO descreve um explícito exemplo ocorrido disso frente a prática adotada na República Velha ⁸e na Era Vargas ⁹em relação ao ciclo econômico do café, conforme apresenta a página 166 da obra supracitada:

O processo de correção do desequilíbrio externo significava, em última instância, uma transferência de renda daqueles que pagavam as importações para aqueles que vendiam as exportações. Como as importações eram pagas pela coletividade em seu conjunto, os empresários exportadores estavam na realidade logrando socializar as perdas que os mecanismos econômicos tendiam a concentrar em seus lucros. É verdade que parte dessa transferência de renda se fazia dentro da própria classe empresarial, na sua qualidade dupla de exportadora e consumidora de artigos

⁸ A República Velha caracteriza-se como o período de 1889 a 1930, discorrendo do período desde a proclamação da república até a Revolução de 30.

⁹ Período constituído pelo governo de Getúlio Vargas correspondente a 15 anos, composto por Governo provisório (1930 a 1934), Governo Constitucional (1934 a 1937) e Estado Novo (1937 a 1945)

importados. Não obstante, a parte principal da transferência teria de realizar-se entre a grande massa de consumidores de artigos importados e os empresários exportadores. Para darse conta do vulto dessa transferência, bastaria atentar na composição das importações brasileiras no fim do século xix e começo do xx, quando metade delas era constituída por alimentos e tecidos. Durante a depressão, as importações que se contraem menos - dada a baixa elasticidade-renda de sua procura eram aquelas de produtos essenciais utilizados pela grande massa consumidora. Os produtos de consumo de importação exclusiva das classes não-assalariadas apresentavam elevada elasticidade-renda, dado seu caráter de não-essencialidade. (FURTADO, 1959, p. 166)

Frente a isso, sintetiza Fernando Henrique Cardoso em sua obra “Pensadores que Inventaram o Brasil” de 2013:

Quando havia a queda do preço internacional do café, os fazendeiros e exportadores forçaram a depreciação da moeda, tornando as importações mais caras e defendendo o valor das exportações; como as importações eram consumidas pela massa da população e o valor das exportações permanecia nas mãos dos cafeicultores e exportadores, produzia-se o fenômeno que Furtado

Serviço Social & Realidade, Franca, v. 29, n. 1, 2020.

qualificou de “socialização das perdas”, ou seja, a transferência dos prejuízos para o conjunto da população. (CARDOSO, 2013, p. 211)

Destarte, o café possuía uma cadeia em que o proprietário das terras lucrava com sua venda e exportação para Europa, empregando mão de obra barata e tendo a intervenção do Estado para que não houvesse prejuízo para seu investimento, denotando a ideia de privatização do lucro versus a socialização dos riscos, havendo uma destruição da Floresta Atlântica a tornando em Mata Atlântica em toda a costa litorânea brasileira.

Esta situação análoga ocorre hoje com o avanço predatório dos grileiros nas regiões Norte e Centro-Oeste, invadindo o Pantanal e a Floresta Amazônica, destruindo dezenas de milhares de hectares de terras todos os anos para que o plantio de soja, a criação de pastos e cabeças de gado ou o uso ilegítimo de madeira, sendo utilizadas quaisquer formas nefastas de ganharem dinheiro. Afinal de contas, não há uma preocupação com o futuro, com o desenvolvimento sustentável e o pensamento nas futuras gerações, com a extração desenfreada de recursos e a queimada do solo amazônico.

Neste quesito, o meio ambiente é a nova vítima de um processo predatório que visa o lucro a qualquer custo e em que são empregados o desmonte de políticas públicas para fiscalização das florestas, a redução orçamentária de órgãos de controle, tais como o IBAMA, além do lobby para que “flexibilizações” legais ocorram a fim de perpetuar esta exploração.

Serviço Social & Realidade, Franca, v. 29, n. 1, 2020.

3. O PROJETO DE SUCATEAMENTO DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE DO MEIO AMBIENTE

O Brasil adota uma postura divergente no âmbito internacional, uma vez que, almeja a atração de investimentos externos, com a ingestão de dólares na economia local, tendo ainda, suposta, proteção ao meio ambiente. Este é o cenário retratado em fóruns e Congressos, sendo o mesmo um protagonista nos debates acerca desta temática, pela presença da Floresta Amazônica e de outros biomas únicos.

Ainda assim acaba registrando, a cada ano, índices maiores de desmatamento e da perda de biodiversidade. Nesse ponto, há uma inocência em acreditar que governos de países desenvolvidos acreditam piamente nas palavras dos diplomatas, enquanto as posturas internas demonstram o completo oposto, de que haverá esta leniência com a ausência de medidas efetivas para combate da mudança climática. Ao mesmo tempo em que mais e mais evidências corroboram o aquecimento global, o incremento do nível dos oceanos e de “desastres naturais”, ocorre uma maior pressão para que condutas enérgicas sejam tomadas para evitar isto.

Assim, o Brasil possui uma legislação ambientais recheada de brechas e aberturas, tal que a força de pressão exercida por setores da agropecuária na confecção de importantes leis, tais como o Código Florestal de 2012, que revogou os códigos de 1934 e o de 1965, demonstram uma permissividade exacerbada,

Serviço Social & Realidade, Franca, v. 29, n. 1, 2020.

enfraquecendo o combate a desarborização dos biomas. Em especial, há uma expressão popular “Lei para inglês ver”¹⁰ que denota o quadro normativo brasileiro, em específico, acerca da reserva legal.

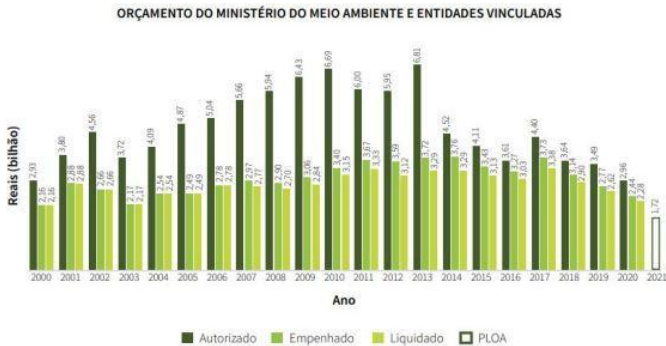
O Código Florestal de 1965 conceitua reserva legal como a área localizada no interior de uma propriedade ou posse rural, excetuada a de preservação permanente, necessária ao uso sustentável dos recursos naturais, à conservação e reabilitação dos processos ecológicos, à conservação da biodiversidade e ao abrigo e proteção de fauna e flora nativas. Enquanto a nova codificação define reserva legal como a área localizada no interior de uma propriedade ou posse rural, delimitada nos termos do art. 12, com a função de assegurar o uso econômico de modo sustentável dos recursos naturais do imóvel rural, auxiliar a conservação e a reabilitação dos processos ecológicos e promover a conservação da biodiversidade, bem como o abrigo e a proteção de fauna silvestre e da flora nativa.

Com isto, a definição taxativa é muito semelhante nas duas normativas, porém é possível constatar que a lei atual não ressalta a área de preservação permanente da reserva legal. Isto acaba permitindo, de forma tácita, que a área total leve em consideração ambas em seu cálculo, em contradição com os princípios de conservação do meio ambiente e sua preservação.

¹⁰ Expressão utilizada no século XIX com a progressiva aprovação de legislações com fins de abolição da escravatura em território brasileiro, tais como a alforria para maiores de sessenta anos, os nascidos de ventre de mãe escrava, dentre outras medidas consideradas de caráter inócuo.

Fazendo uma analogia com a famosa frase de Darcy Ribeiro¹¹ afirmando que a crise da educação não é crise, é sim um projeto, o mesmo pode ser dito com relação ao meio ambiente, visto que se a legislação já possui diversas formas de atenuar ou dificultar a apuração dos fatos, há um progressivo enfraquecimento de órgãos de controle no aspecto que mais o pode limitar: o dinheiro que sustenta suas atividades.

Em momentos de contenção de gastos no orçamento, a tesoura poda, especialmente, verbas para o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais (IBAMA), o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (IcmBIO) e o Ministério do Meio Ambiente. Segundo o projeto de lei orçamentário previsto para 2021, houve uma redução de 27,4% no valor destinado para combate às queimadas e pagamento das despesas obrigatórias.



¹¹ Darcy Ribeiro (1922-1997) foi um importante antropólogo, educador e ex-ministro da Educação do Brasil.

Fonte: Relatório “Passando a Boiada” do Observatório do Clima. Reprodução

Desta forma, é perceptível uma tendência de queda acentuada a cada novo exercício de 2013 a 2020, com as verbas autorizadas não sendo empenhadas nem liquidadas em sua totalidade. Logo, com menos recursos disponíveis, há uma maior dificuldade em contratar brigadistas para combater aos incêndios florestais, realizar operações de combate ao desmatamento, gerir as unidades de controle do IcmBio, análise de processos de licenciamento ambiental no país e pesquisas relacionadas à mudança climática, dentre outras atribuições.

E como se uma catástrofe iminente estivesse se formando ocorre ainda a “passada da boiada” por parte de autoridades que deveriam, aparentemente, proteger o meio ambiente. Entretanto as mesmas acabam auxiliando no comércio ilegal de madeira e na devastação ambiental ao agirem de má-fé, editando portarias, se utilizando de informação privilegiada para que não haja a prisão dos envolvidos, dentre outros fatos apurados pelas forças policiais.

Com todos estes prospectos, ocorre um escândalo sem precedentes na questão ambiental brasileira, tal que ao passo que há uma ratificação de tratados relevantes para a menor emissão de poluentes, tais como o Acordo de Paris. Ainda existe a investigação por corrupção de funcionários públicos que foram lenientes com o desmatamento, incluindo o, então, Ministro do Meio-Ambiente, Ricardo Salles, e o Presidente do Ibama, Eduardo Bim, pela Polícia Federal.

Serviço Social & Realidade, Franca, v. 29, n. 1, 2020.

Nesse sentido, para que alguns possam lucrar com a riqueza natural do Brasil, outros devem pagar por seus atos, incluindo diversas problemáticas que ocorrerão no futuro mas que não são “relevantes”, afinal, não é problema dos mesmos. Há um imediatismo pela riqueza que denota que a máxima popular: “Farinha pouca, meu pirão primeiro” nunca foram tão relevante numa nação desigual como o Brasil e no qual os indivíduos se agarram a quaisquer chances de prosperar, mesmo que de forma ilegal.

4. DO DESFRUTAR E DESTRUIR

O imediatismo na busca da riqueza é segundo apresenta Sérgio Buarque de Holanda em sua obra “Raízes do Brasil” de 1936, algo concebido desde a colonização, conforme apresenta na obra supracitada:

O que o português vinha buscar era, sem dúvida a riqueza, mas riqueza que custa ousadia, não riqueza que custa trabalho. A mesma, em suma, que se tinha acostumado a alcançar na Índia com as especiarias e os metais preciosos. Os lucros que proporcionou de início, o esforço de plantar a cana e fabricar o açúcar para mercados europeus compensaram abundantemente esse esforço (BUARQUE, 1936, p. 56)

Sendo assim, não se concebia ou não se tinha interesse em garantir a manutenção e capacidade a longo prazo, apenas a busca do provimento imediato como

Serviço Social & Realidade, Franca, v. 29, n. 1, 2020.

Sérgio apresenta de forma pontual em trecho da mesma obra:

O princípio que, desde os tempos mais remotos da colonização, nortear a criação da riqueza no país não cessou de valer um só momento para a produção agrária. Todos queriam extrair do solo excessivos benefícios sem grandes sacrifícios. Ou, como já dizia o mais antigo dos nossos historiadores, queriam servir-se da terra, não como senhores, más como usufrutuários - só para desfrutarem e a deixarem destruída (BUARQUE, 1936, p. 60)

Frente a isso, a preocupação ambiental sempre foi subvertida pelo interesse econômico, logo o desmonte das instituições relativas ao meio ambiente durante a pandemia COVID-19 não trazem fato novo, apenas ecoam a fala de Frei Vicente do Salvador¹² na obra “História do Brasil”¹³ em 1627, conforme o trecho “só para desfrutarem e a deixarem destruída” apresentado por Buarque.

Sendo assim, quando pensamos no benefício da destruição do meio ambiente em especial caso a Amazônia brasileira fique inegável que trata-se de um movimento de benefício privado e dano generalizado dado sua importância na regulação climática, sua

¹² Frei Vicente do Salvador viveu de 1564 a 1636, na Bahia, sendo um religioso, historiador e cronista.

¹³ Primeiro documento da historiografia do Brasil.

biodiversidade, entre outros fatores que lhe dão centralidade. Portanto, quando dizem que os vícios privados resultam em avanço e benefício geral isso é errôneo, a concepção da auto regulação dos mercados vide a mão invisível de Adam Smith¹⁴ é irreal.

Com isso, o renascimento da concepção Neoliberal e a retomada das máximas do liberalismo clássico de Adam Smith e outros, que alegam que os vícios individuais são o motor da sociedade conforme Smith apresenta ao caracterizar a mão invisível do mercado em sua obra *Teoria dos Sentimentos Morais*”:

Os ricos consomem pouco mais do que os pobres e, apesar de seu egoísmo e de sua rapacidade naturais, embora desejem apenas sua própria conveniência, embora o único fim ao qual destinem as labutas de todos os milhares que empregam seja a gratificação de seus próprios desejos vãos e insaciáveis, eles dividem com os pobres o fruto de todos os seus melhoramentos. São levados por uma mão invisível a fazer quase a mesma distribuição do que é necessário à vida que teria sido feita se a terra tivesse sido dividida em porções iguais entre todos os seus habitantes, e assim, sem o pretender, sem o saber, promovem o interesse da sociedade. (SMITH, 1759, p. 119)

¹⁴ Filósofo e economista britânico, é considerado o pai da economia moderna e um dos mais importantes teóricos do liberalismo econômico, viveu de 1723 a 1790.

Porém, esta concepção de que os vícios e desejos acarretam ao avanço é errônea, fato que a corrupção privada comumente prejudica e acarreta em impactos negativos e patológicos, vez que afere dano ao mercado, a sociedade e normalmente ao meio ambiente. Assim, a discursiva que a corrupção privada acarreta em benefícios, serve apenas para legitimar atos de interesse pessoal e prejuízo geral.

Fato este reiterado pelos dados do relatório do Painel Intergovernamental Sobre Mudanças Climáticas (IPCC)¹⁵, publicados no dia 09 de agosto 2021, intitulado “Climate Change 2021: the Physical Science Basis” documento este, que elenca os danos e impactos das mudanças climáticas atualmente e no futuro próximo. Logo, conforme aponta o sumário do relatório supracitado “A influência humana aqueceu o clima a uma taxa que não tem precedentes pelo menos nos últimos 2 mil anos”, fato reforçado pelos dados atmosféricos comparativos ao apresentar o grau de mudança no aumento de gases estufa como gás carbônico, metano e óxido nitroso.

Desta forma, a humanidade encontra-se em uma encruzilhada, entre o interesse privado das empresas que objetivam e necessitam do consumo acelerado para sustentar seus ganhos, e a incapacidade de manter esta estrutura a longo prazo. Assim, o *homo sapiens*, termo derivado do latim que significa “homem sábio” tem em

¹⁵ O IPCC é uma organização científico-política atrelada a Organização das Nações Unidas

suas mãos não apenas seu destino, más o dos outros seres que também habitam a Terra, fato que as mudanças climáticas existem e de forma acelerada e muitas vezes irreversíveis transformam o ambiente e todos que no planeta encontram sua subsistência.

Concomitante a esta encruzilhada, fato se faz que o Estado brasileiro no ano de 2021 age de forma a garantir os interesses privados em face do bem comum, conforme dados apresentados pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), através do Projeto de Monitoramento do Desmatamento na Amazônia Legal por Satélite (Prodes) em que apontam segundo o relatório anual, um aumento de 21,97% em relação ao ano anterior. Conforme tabela divulgada pelo próprio INPE:

Taxa PRODES Amazônia - 2004 a 2021 (km²)

Ano/Estados	AC	AM	AP	MA	MT	PA	RO	RR	TO	AMZ LEGAL
2004	728	1232	46	755	11814	8870	3858	311	158	27772
2005	592	775	33	922	7145	5899	3244	133	271	19014
2006	398	788	30	674	4333	5659	2049	231	124	14286
2007	184	610	39	631	2678	5526	1611	309	63	11651
2008	254	604	100	1271	3258	5607	1136	574	107	12911
2009	167	405	70	828	1049	4281	482	121	61	7464
2010	259	595	53	712	871	3770	435	256	49	7000
2011	280	502	66	396	1120	3008	865	141	40	6418
2012	305	523	27	269	757	1741	773	124	52	4571
2013	221	583	23	403	1139	2346	932	170	74	5891
2014	309	500	31	257	1075	1887	684	219	50	5012
2015	264	712	25	209	1601	2153	1030	156	57	6207
2016	372	1129	17	258	1489	2992	1376	202	58	7893
2017	257	1001	24	265	1561	2433	1243	132	31	6947
2018	444	1045	24	253	1490	2744	1316	195	25	7536
2019	682	1434	32	237	1702	4172	1257	590	23	10129
2020	706	1512	24	336	1779	4899	1273	297	25	10851
2021*	871	2347	39	363	2263	5257	1681	386	28	13235
Var. 2021-2020*	23%	55%	63%	8%	27%	7%	32%	30%	12%	22%

(* Atualizado em 19/11/21)

FONTE: PRODES - IBAMA. Reprodução

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Serviço Social & Realidade, Franca, v. 29, n. 1, 2020.

Portanto, fica nítido que os objetivos gerais propostos acerca da análise das relações de consumo foram atingidos, uma vez que foram apresentados os pressupostos para a necessidade humana e seu progresso. Além da abordagem da degradação ambiental nos biomas ocasionadas pelo consumismo exacerbado ocasionadas pela ambição excessiva dos seres humanos, do capital estar acima de tudo.

Destarte, houve o confronto da ideologia difundida da privatização dos lucros frente à socialização das perdas, uma vez que estes são um dos principais pontos de nossa tese. Nesse sentido, é perceptível o quão danoso o imediatismo foi para a biodiversidade brasileira e de quanto os grupos de pressão exerceram e exercem influência nas esferas governamentais para terem seus objetivos atingidos. Ainda assim se cabe ressaltar que a concepção neoliberal acaba aumentando o processo de desmatamento, visto que não existem alternativas de longo prazo para a promoção do desenvolvimento sustentável que envolvam os diversos elos sociais.

REFERÊNCIAS

BRASIL, IBAMA. Taxa PRODES Amazônia - 2004 a 2021 (km²). Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 19 nov. 2021. Tabela comparativa. Disponível em: <http://www.obt.inpe.br/OBT/assuntos/programas/amazonia/prodes>. Acesso em: 20 nov. 2021.

Serviço Social & Realidade, Franca, v. 29, n. 1, 2020.

BRASIL, WWF. Dia de Sobrecarga da Terra. **WWF-BRASIL**, [S. l.], p. 1, 29 jun. 2021.

Disponível em:

<https://www.wwf.org.br/overshootday/#:~:text=Em%20019%20era%20necess%C3%A1rio%20,precisamos%20de%201%2C7%20planeta>. Acesso em: 12 nov. 2021

BRASIL. População brasileira chega a 213,3 milhões de habitantes, estima IBGE. **Governo Brasileiro**, [S. l.], p. 1, 27 ago. 2021. Disponível em:

<https://www.gov.br/pt-br/noticias/financas-impostos-e-gestao-publica/2021/08/populacao-brasileira-chega-a-213-3-milhoes-de-habitantes-estima-ibge#:~:text=A%20popula%C3%A7%C3%A3o%20brasileira%20chegou%20a,1%C2%BA%20de%20julho%20de%202021>. Acesso em: 9 nov. 2021.

BORGES, Rodolfo. Ricardo Salles é alvo de operação da Polícia Federal que apura contrabando de madeira brasileira. **El país Brasil**, Brasil, p. 1, 19 maio 2021.

Disponível em:

<https://brasil.elpais.com/brasil/2021-05-19/ricardo-salles-e-alvo-de-operacao-da-policia-federal-que-apura-contrabando-de-madeira-brasileira.html>. Acesso em: 20 nov. 2021.

BUARQUE, Sérgio. Raízes do Brasil, 1. Ed. Companhia das Letras, 2015. 256p.

FURTADO, Celso. Formação econômica do Brasil, 1 Ed. Companhia das Letras, 2007. 352p.

Serviço Social & Realidade, Franca, v. 29, n. 1, 2020.

GALEANO, Eduardo. *As Veias Abertas da América Latina*, 1. Ed. L & PM, 2010. 392p.

PCC, The Intergovernmental Panel on Climate Change. *AR6 Climate Change 2021: The Physical Science Basis*. **Organização das Nações Unidas**, New York, p. 1-1, 2 jan. 2021. Disponível em: <https://www.ipcc.ch/report/ar6/wg1/>. Acesso em: 19 nov. 2021.

MALTHUS, Thomas Robert. *Ensaio Sobre o Princípio da População*, 1 Ed. Relógio D'Água, 2014.

MARX, Karl. *O Capital*, 1. ed. Veneta, 2014. 208p.

MENEGASSI, Eduarda. Ministério do Meio Ambiente tem o menor orçamento das últimas duas décadas. *O Eco*, 24 jan. 2021. Disponível em: <https://oeco.org.br/noticias/ministerio-do-meio-ambiente-tem-menor-orcamento-das-ultimas-duas-decadas/>. Acesso em: 21 nov. 2021.

PIRES, Luíza Nassif; CARDOSO, Luísa; OLIVEIRA, Ana Luíza Matos de. Gênero e raça em evidência durante a pandemia no Brasil: o impacto do Auxílio Emergencial na pobreza e extrema pobreza. **MADE centro de pesquisa em macroeconomia das desigualdades**, São Paulo, p. 1-8, 24 abr. 2021. Disponível em: <https://madeusp.com.br/wp-content/uploads/2021/04/NPE-010-VF.pdf>. Acesso em: 13 nov. 2021.

Serviço Social & Realidade, Franca, v. 29, n. 1, 2020.